



Barbara Costa <barbara.costa@drogafonte.com.br>

Resposta ao pedido de ESCLARECIMENTOS PE 246/24

1 mensagem

fabio.chaves@saude.rj.gov.br <fabio.chaves@saude.rj.gov.br>

26 de dezembro de 2024 às 10:15

Para: barbara.costa@drogafonte.com.br

Para a empresa DrogaFonte:

1- considere até 4 (quatro) casa decimais depois da vírgula.

2- informo que o item 6.20.4 do edital se refere a etapa de negociação que é realizada após a fase de lances. A negociação se dará apenas com o arrematante de cada item. Já o item 8.1.5 do edital é o prazo para envio de documentos e proposta para os arrematantes. O envio pode ser por petição no sistema SEI ou através do e-mail. Considere 2 horas o tempo para reformular sua proposta na fase de negociação e 1 dia útil para envio de proposta e documentos.

**De:** "Barbara Costa" <barbara.costa@drogafonte.com.br>**Para:** "Coordenação de Licitação" <licitacao@saude.rj.gov.br>**Cc:** "Fabiola Spinelli" <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 11:59:02**Assunto:** ESCLARECIMENTOS - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/RJ

Boa tarde, Prezados

Solicito esclarecimentos referente ao pregão eletrônico nº **246/2024** que está previsto para ocorrer dia **07/01/2025**, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/RJ, sobre as **casas decimais** e **prazo para envio da proposta reformulada**.

1- Quantas casas decimais deveremos considerar para os valores unitários?

2- Sobre o prazo da proposta reformulada, consta em divergência em edital nos itens (6.20.4 e 8.1.5), qual deveremos considerar? 2 horas ou 1 dia útil?

Desde já agradeço.

--

Atenciosamente,

Barbara Costa

/Auxiliar Administrativo

✉ barbara.costa@drogafonte.com.br

☎ Ramal 864

🌐 @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



DROGAFONTE



FAZENDO
A DIFERENÇA
NA SAÚDE
DAS PESSOAS

Rua Barão de Bonito, 408.
Várzea Recife - PE. CEP: 50740-080.
Fone: (81) 2102.1819.